



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261
Site: www.serranegra.rn.gov.br –
licitacoes@serranegra.rn.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1901281405

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de água potável a granel.

PREÂMBULO

No dia 15 de abril de 2019, às 08h00min, reuniram-se na sala de reunião do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, sito a Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, o Pregoeiro Cayron Changllon Santos Sousa Araújo, e a equipe de apoio Leilany Gomes Silva e Severino Florêncio de Oliveira Neto, designados pela portaria 331/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Ao contínuo, iniciou-se os trabalhos com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas, condição de participação mediante a consulta ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> atendendo a recomendação do Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria da República do Município de Caicó, recomendação PRM/Caicó nº 34/2018 e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTES
ADRIANO MEDEIROS CAMPOS 06794885450	Adriano Medeiros Campos

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, foi aberto o envelope nº 01 – DECLARAÇÕES PRÉVIAS, tendo a empresa apresentado as Declarações solicitadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261
Site: www.serranegra.rn.gov.br -
licitacoes@serranegra.rn.gov.br



REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo CLASSIFICADO a proposta da empresa licitante: **ADRIANO MEDEIROS CAMPOS 06794885450**, passando-se a Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal No 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances registrados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conformidade: **PROPOSTA CONSOLIDADA**.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o **Envelope nº 03 – documentos de habilitação** do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o **não** atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada VENCEDORA porém, INABILITADA do presente certame a empresa licitante: **ADRIANO MEDEIROS CAMPOS 06794885450** por não apresentar “**Laudo de análise microbiológica de água, emitido nos últimos sessenta (60) dias, por laboratório especializado**” item editalício nº 7.1.4 –b) dentro da validade estipulada no instrumento convocatório. Conforme previsão editalícia nº 8.28 - **Quando todas**

Adriano



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261
Site: www.serranegra.rn.gov.br -
licitacoes@serranegra.rn.gov.br



as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes forem inabilitados, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação c/ou propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior. (Lei nº 10.520/2002, art. 9º, c/c Lei nº 8.666/1993, art. 48, § 3º). O pregoeiro concedeu o prazo previsto deixando em condições para que o licitante querendo pode apresentar o laudo antes do prazo determinar que será o dia 30 de abril de 2019.


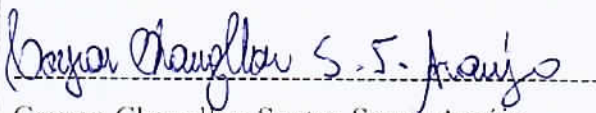


OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão nem manifestação do interesse em recorrer. A equipe de apoio procedeu à verificação da autenticidade dos documentos de habilitação emitidos pela internet.

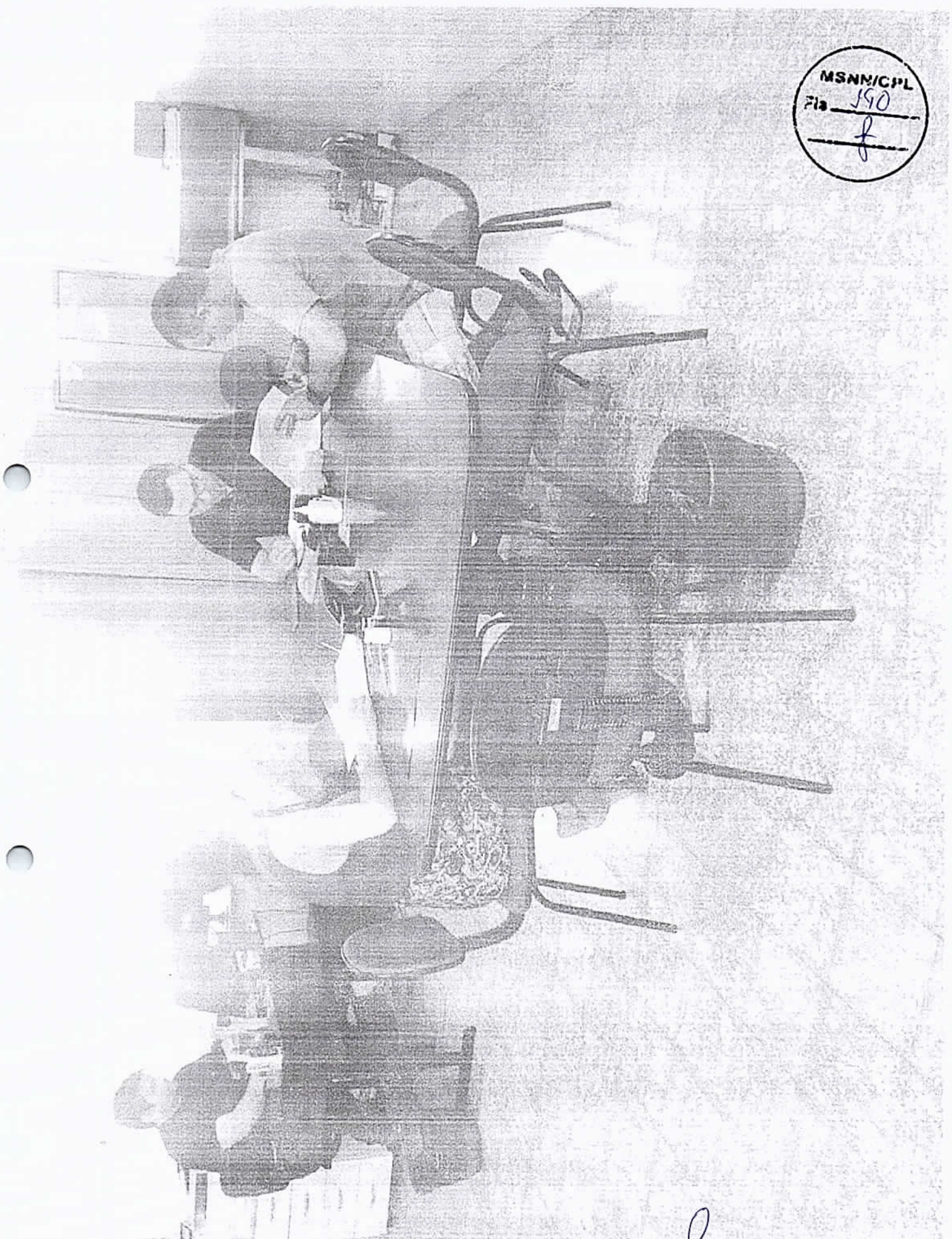
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DA EMPRESA	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
 ADRIANO MEDEIROS CAMPOS 06794885450	 Cayron Changllon Santos Sousa Araújo Pregoeiro
	 Leilany Gomes Silva Apoio
	 Severino Florêncio de Oliveira Neto Apoio

MSNM/CPL
File 190
f



Admission f



MSNN/CPL
File 191
f



Handwritten initials

Adrianus

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefãx: (84) 3426-2261
Site: www.serranegra.rn.gov.br -
licitacoes@serranegra.rn.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA RECEBIMENTO DE NOVO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1901281405

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de água potável a granel.

No dia 30 de abril de 2019, às 08h30min, reuniram-se na sala das Licitações do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, sito a Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, o Pregoeiro Cayron Changllon Santos Sousa Araújo, e a sua equipe de apoio Severino Florêncio de Oliveira Neto e Leilany Gomes Silva, designados pela PORTARIA 331/2017, para dar continuidade à apuração da licitação acima identificada. Na sessão de licitação realizada no dia 15 de abril de 2019, restou-se vencedora, porém INABILITADA a empresa licitante **ADRIANO MEDEIROS CAMPOS 06794885450** por não cumprirem a exigência editalícia de habilitação parcialmente. Conforme previsão editalícia nº 8.28 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes forem inabilitados, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior. (Lei nº 10.520/2002, art. 9º, c/c Lei nº 8.666/1993, art. 48, § 3º). O pregoeiro então concedeu o prazo de oito (08) dias úteis para que a empresa apresentasse nova documentação, escoimadas da causa referida na condição anterior. Analisados os novos documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pela empresa licitante: **ADRIANO MEDEIROS CAMPOS 06794885450**. Frente à regularização da situação da regularidade fiscal da empresa licitante **ADRIANO MEDEIROS CAMPOS 06794885450** e conforme previsão editalícia nº 8.24 – *“Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame”*, O Pregoeiro declarou-a HABILITADA e VENCEDORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do
Norte/RN - CEP: 59.318-000 Telefax: (84) 3426-2261
Site: www.serranegra.rn.gov.br -
licitacoes@serranegra.rn.gov.br



do presente certame. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, foi encerrada a presente sessão que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de abril de 2019.

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Pregociro

Severino Florêncio de Oliveira Neto

Apoio

Leilany Gomes Silva

Apoio

ADRIANO MEDEIROS CAMPOS 06794885450



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Adriano

[Handwritten signature]



Adrianus

ll

ll